



**INDICAÇÃO DA BANCA DE REQUALIFICAÇÃO
DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO**

(2a. qualificação)

(VERSÃO 2023)

13.06.2023

Á Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente da
Universidade Federal de Pernambuco

Coloco para apreciação da Coordenação do Programa a indicação dos seguintes professores abaixo relacionados,
para compor a banca:

| | | | |
|--------------------------|--|-----------------------|--|
| NOME DO(A) ALUNO(A): | | | |
| | | | |
| TURMA ME | | ANO DE ENTRADA | |
| NOME DO ORIENTADOR (A) | | | |
| NOME DO COORIENTADOR (A) | | | |

| | | | |
|--|--|--------|--|
| TÍTULO: | | | |
| | | | |
| | | | |
| DATA / HORA | | LOCAL: | |
| | | | |
| ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: | | | |
| LINHA DE PESQUISA | | | |
| TEMÁTICA DE PESQUISA | | | |
| TIPO DE PESQUISA: () Clínica () Interesse das Políticas Públicas em Saúde () Básicas () Operacionais | | | |
| POSSUI FINANCIAMENTO: () Não () Sim - Órgão de fomento: | | | |
| LOCAL DA PESQUISA: | | | |

| Componentes da Banca (Mínimo 2, exceto orientador e coorientador) | Depto. de origem | Instituição de origem |
|--|------------------|-----------------------|
| 1. | | |
| 2. | | |
| 3. | | |
| 4. | | |
| 5. | | |

OBS:

Transcrito da NORMATIVA INTERNA No 01/2019

EMENTA: Disciplina o exame de Qualificação do Projeto de Dissertação e Tese

Art. 4º - A comissão examinadora para exame de qualificação tanto do mestrado quanto do doutorado, será formada por dois docentes de Programas de Pós-graduação ou pesquisadores doutores com reconhecida atuação na área do conhecimento.

§1º - O orientador e/ou coorientador não comporão a Banca.

§2º - O Presidente da banca examinadora ao final da arguição deverá encaminhar à Secretaria da Pós-graduação os relatórios de avaliação.

Atenciosamente,

Recife, _____ de _____ de _____

Aluno(a)

Orientador(a)

Estou ciente.

Recife, _____ de _____ de _____

Assinatura do coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Saúde da Criança e do Adolescente